

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ATO Nº 005, de 15 de Janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CISAMAPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente do **CISAMAPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, Sr. Silvério Joaquim Aparecido da Luz, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através do Ato nº 21, de **29 de setembro de 2017**.

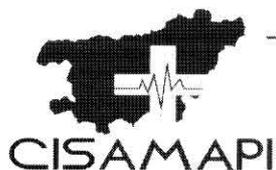
Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos do **CISAMAPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, no dia 03/10/2017, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 03/10/2017 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais", no dia 04/10/2017 caderno 02 Publicações de Terceiros; Jornal de grande circulação da região/município "de Ponte Nova", no dia 06/10/2017, página 12.

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos do **CISAMAPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, no dia 18/12/2017 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 18/12/2017.

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pelo **CISAMAPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA** e realizado pela 



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 001, de 03 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova (MG), 24 de Janeiro de 2018.


Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Presidente